



Retificação de Edital
1º Termo de retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº
005/2023

OBJETO: Alteração da tabela constante do item 6.4.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a ocorrência de equívoco na indicação do cargo a ser preenchido, bem como, quanto à carga horária referente aos "cursos, treinamentos, capacitação e participação em congressos com carga horária de até 15hs", o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2023, fica alterado, conforme segue:

Onde se lê:

MÉDICO DO PSF	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação lato sensu, em Saúde Mental.	20 pontos	20
Pós-graduação, lato sensu, em Direito da Criança, do Adolescente e Idoso.	20 pontos	20
Tempo de experiência na função (a cada 6 meses de exercício, equivale a 1 ponto), limitada há 10 anos.	01 ponto a cada 6 meses.	20
Cursos, treinamentos, capacitação e participação em congressos com carga horária de até 15hs.	02 pontos	20
Cursos, treinamentos, capacitação e participação em congressos com carga horária superior às 30hs.	10 pontos	20

Leia-se:

ASSISTENTE SOCIAL	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação lato sensu, em Saúde Mental.	20 pontos	20
Pós-graduação, lato sensu, em Direito da Criança, do Adolescente e Idoso.	20 pontos	20

Página 1 de 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO



Tempo de experiência na função (a cada 6 meses de exercício, equivale a 1 ponto), limitada há 10 anos.	01 ponto a cada 6 meses.	20
Cursos, treinamentos, capacitação e participação em congressos com carga horária de até 30hs.	02 pontos	20
Cursos, treinamentos, capacitação e participação em congressos com carga horária superior às 30hs.	10 pontos	20

Riozinho, 27 de abril de 2023.

Alceu Marcos Pretto
Prefeito Municipal